



## Edital para seleção de candidatos a disciplinas isoladas do Mestrado em Letras/Estudos Literários – 1º semestre de 2018

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Mestrado em Letras/Estudos Literários.

### 1 – Das vagas

O Mestrado em Letras/Estudos Literários da Universidade Estadual de Montes Claros comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às disciplinas isoladas abaixo descritas a serem cursadas no 1º semestre de 2018, com vistas ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas em cada disciplina, descontadas aquelas preenchidas pelos alunos regulares, ou número maior, a critério do professor que ofertar a disciplina.

### 2 – Das disciplinas

As disciplinas ofertadas, abaixo caracterizadas, possuem carga horária de 60 horas – correspondendo a 04 (quatro) créditos, devendo ser cursadas durante o 1º semestre letivo de 2018, a partir de 02 de abril.

2.1. Seminário de gêneros literários – O conto brasileiro de autoria feminina. Optativa: 60h/a

Ementa: Estudo das questões de gênero (identidades, classe e etnia), de representações femininas e das relações sociais na escrita contemporânea de mulheres brasileiras.

Professor: Osmar Pereira Oliva

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 8h às 12h30min

2.2. Literatura, sociedade e cultura. Optativa: 60h/a

Ementa: *A Belle Époque* brasileira (fins do século XIX e início do século XX). Efervescência política, econômica e cultural em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Os antecedentes da Semana de Arte Moderna. As primeiras manifestações modernistas em Minas Gerais. A escrita de mulher antes da Semana modernista.

Professora: Ivana Ferrante Rebello

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 8h às 12h30min

2.3. Leitura, literatura e formação do leitor. Optativa: 60h/a

Ementa: Estudo do percurso histórico e das modernas tendências dos conceitos da leitura e da literatura. Reflexão sobre a formação do leitor. Reflexões teóricas sobre possibilidades de leituras das diversas linguagens utilizadas para a construção do texto literário. O texto clássico e suas múltiplas revisitações. Diálogo entre literatura e outros sistemas semióticos. Leitura das poéticas literárias – oralidade, escrita e manifestações tecnológicas. Releituras contemporâneas da literatura nas mídias: livro ilustrado, história em quadrinhos, cinema, televisão, blogs e facebook. O ensino da literatura: entre a leitura e a crítica. Reflexões sobre práticas pedagógicas direcionadas à formação do leitor do texto literário. Leitura e análise de textos em suas diversas linguagens e gêneros.

Professores: Rita de Cássia Silva Dionísio Santos/ Andrea Cristina Martins Pereira

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 13h às 17h30min

2.4. Literatura Brasileira, outras literaturas, outros discursos. Optativa: 60h/a

Ementa: A literatura e outros discursos na perspectiva foucaultiana; as ficções teóricas e os gêneros híbridos na literatura brasileira contemporânea; a música como outro discurso da literatura; a pós-colonialidade e o cenário cultural brasileiro; Chimamanda Adichie e a discussão de gênero e de identidade; as narrativas intermediáticas e transmidiáticas; *Morte e vida Severina*: o teatro e a vídeoanimação; a série *Black mirror* e as distopias contemporâneas; literatura, espaço, e as geografias emocionais e urbanas de *As Cidades Invisíveis*.

Professores: Telma Borges da Silva/ Geraldo Magela Cáffaro

Dia da Semana: 5ª feira

Horário: 8h às 12h30min

### 3 – Das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 de fevereiro de 2018 a 20 de março de 2018, no horário das 8 às 17 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras/Estudos Literários, Prédio novo da Pós-graduação, de frente ao prédio 2, no *Campus* Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG. Para outras informações: (38) 3229-8453 (secretaria do PPGL/EL).



3.2. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação plena em Letras ou em áreas afins. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse do candidato por algum objeto de estudo dos Estudos Literários e a disciplina.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa DAE, conforme instruções a seguir: gerar o DAE para pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no endereço eletrônico [www.dae.unimontes.br](http://www.dae.unimontes.br). No campo \*taxas fixas o candidato deve escolher a opção "Inscrição Disciplina Isolada – Programa de Pós-graduação em Letras/Estudos Literários – R\$150,00".

3.4. A documentação exigida, itens a e b a seguir, deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras/Estudos Literários, no ato da inscrição, em envelope lacrado e sobrescrito com identificação nominal do candidato, contendo:

- a) Currículo lattes atualizado e comprovado (cópias dos certificados);
- b) Ficha de inscrição, e requerimento com proposta de intenções sinalizando as razões pelas quais o candidato deseja cursar a disciplina isolada. (vide anexo). O candidato deverá imprimir e preencher a mão esses formulários.

3.4.1. A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, que não será homologada. No ato da inscrição, a Secretaria do PPGL/EL não verificará os documentos, itens a e b, entregues, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento exigido.

3.4.2. Os candidatos não selecionados terão até 30 (trinta) dias para retirarem na Secretaria do PPGL/EL sua documentação, sob pena de ser inutilizada após o prazo fixado para devolução.

#### 4 – Do Processo de Seleção

4.1. O candidato à disciplina isolada só poderá se inscrever e, portanto cursar uma disciplina por semestre.

4.2. Para validar sua participação como aluno de disciplina isolada do Mestrado em Letras/Estudos Literários, o aluno deverá ser submetido a um processo de avaliação a cargo do docente responsável pela disciplina, conforme disposições a seguir especificadas. Será respeitada a autonomia dos professores para a composição da turma.

- a) Análise do Currículo Lattes, no que se refere à sua formação acadêmica;
- b) análise da proposta de intenções e razões pelas quais deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato.
- c) O docente responsável pela disciplina, conforme definição do Colegiado em Letras/Estudos Literários, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital, não cabendo recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.
- d) Os currículos e as propostas serão analisados pelo(a) professor(a) ofertante da disciplina, em caráter eliminatório.

#### 5 – Dos resultados da seleção

Os candidatos que apresentarem currículos e justificativas pertinentes e consistentes em relação ao seu interesse pela disciplina pleiteada serão selecionados pelos professores responsáveis por suas respectivas disciplinas. O resultado, por disciplina, será afixado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras/Estudos Literários e divulgado no site [www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl](http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl) até o dia 22 de março de 2018.

#### 6 – da Matrícula

As matrículas serão realizadas nos dias 22 e 23 de março de 2018, de 08h às 13h, na Secretaria do PPGL/EL, localizada no Prédio novo da pós-graduação, de frente ao prédio 2 –, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG.

6.1. Documentação exigida:

- a) Carteira de Identidade (fotocópia);
- b) Diploma de Graduação autenticado em cartório;
- c) Histórico Escolar da Graduação (fotocópia);
- d) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;
- e) CPF (fotocópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia);
- g) 02 fotos 3x4 recentes;
- h) Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (fotocópia). Exigido apenas para candidatos do sexo masculino.



6.2. O candidato selecionado que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do(a) professor (a) ofertante da disciplina.

6.3. Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

6.4. É vedada a matrícula em uma segunda disciplina isolada no mesmo semestre.

6.5. É vedada a matrícula de aluno que tenha abandonado e/ou sido reprovado em disciplina isolada no semestre anterior.

6.6. A matrícula em disciplina isolada faz do candidato um aluno especial, sem nenhum dos vínculos com o PPGL destinados aos alunos regulares.

6.7. Os créditos cursados em disciplinas isoladas poderão ser aproveitados no próprio Programa no prazo de até 2(dois) anos após o conclusão da disciplina isolada, desde que o candidato venha a ser aprovado em Processo Seletivo do PPGL destinado à composição de seu quadro de alunos regulares.

### 7 – Disposições gerais

7.1. Ao efetuar sua matrícula, o candidato aceita o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-graduação em Letras/Estudos Literários.

7.2. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do PPGL/EL.

7.3. Os membros do Colegiado do PPGL/EL se reservam o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2018.

Professor Dr. Osmar Pereira Oliva

Coordenador do Mestrado em Letras/ Estudos Literários

PPGL

Programa de Pós-graduação em Letras

Estudos Literários

UNIMONTES